

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

OUTRAS MATÉRIAS

SUSPENSÃO DE CONTRATO

CONTRATO: 032

EXERCÍCIO: 2014

CONTRATADO: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA

JUSTIFICATIVA: Suspensão do contrato nº 032/2014 pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 22/02/2015, com fundamento nas justificativas técnicas contidas nos autos do processo 2014/559733.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 798414

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Cultura informa sobre o resultado da impugnação parcialmente procedente da empresa OFFICE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA para exclusão do item 13.1, e retificação dos itens 13.2 e 8.4 do edital. Em relação a impugnação da empresa CONCEITO EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-ME foi julgado procedente para a exclusão do item 3.1.17 do anexo I do termo de referência. A licitação foi suspensa para retificação do edital e será reaberto o prazo de oito dias úteis para a nova data de abertura.

Protocolo 798572

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COMPROMISSO Nº 025/2015 POR PRAZO DETERMINADO - RES.002/CD/FCG/2012

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e RODRIGO DANIEL TAVARES GOUVEA (Beneficiário)

Objeto: Concessão de Bolsa de Monitoria - Autorização: Processo nº 2014/393313

Valor mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - AT: 6602 - ND: 339018 - FT: 0101

Assinatura: 19.02.2015 - Vigência: 19.02.2015 a 18.02.2016

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente

Protocolo 798532

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 2015/002

EXERCÍCIO: 2015

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização.

VALOR: 157.770,72

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2015

VIGÊNCIA: 18/02/2015 A 17/02/2016

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte	24.122.1297.4534	339037	0101
--	------------------	--------	------

Origem do Recurso Estadual

CONTRATADO: SERVI SAN LTDA.

CNPJ: 06.855.175/0007-52

ENDEREÇO: Trav. Angustura, 1921 A

CEP: 66.087-710 - Pedreira/Belém/PA.

Telefone: (91) 3217-4700

Ordenador: Samuel de Oliveira Mota

Protocolo 798511

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3º

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2015

VIGÊNCIA: 23/02/2015 A 22/02/2016

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Aditamento para prorrogação do prazo de Vigência, fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO: 2012/01

EXERCÍCIO: 2015

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de	24.122.1297.4668	33.90.39	0101
	24.122.1297.4668	33.90.30	0101

Recurso

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA

ENDEREÇO: Rod Arthur Bernardes, 151

CEP: 66.115-000 - TELEGRAFO SEM FIO/BELÉM/PA.

Telefone: (91) 3257.1840

Ordenador: Samuel de Oliveira Mota

Protocolo 798507

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 097/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 329/2014 de 15/12/2014, da Diretoria Técnica.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, ocupante do cargo de Supervisor Técnico, matrícula funcional nº 54196946/2, para responder pela Diretoria Técnica, na ausência do titular ABÍLIO MARTINS JUNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro/Diretor, Matrícula funcional nº 5044057/1, que esteve em gozo de férias no período de 02 a 31/01/2015, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 798493

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 095/2015 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento da Coordenadoria de Logística, constante no Processo nº 48673/2015, de 15/02/2015.

RESOLVE:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; ALMIR DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula funcional nº 55588112/1 e C.P.F.: 603.473.252-20, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 654934 Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 798526

DIÁRIA

PORTARIA Nº 096/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, constante no Processo nº 64968/2015 de 13/02/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e uma) diárias aos servidores abaixo; para custearem despesas com viagem a localidade de PARAGOMINAS, no período de 24 a 26/02/2015, por motivo de transmissão ao vivo de jogo.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS REIS, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE II, matrícula funcional nº 54197278/3 e C.P.F.: nº 132.903.392-20,

MANOEL DOS SANTOS ALVES, ocupante do cargo de Repórter, Matrícula Funcional nº 7003218-1 e C.P.F.: 117.008.402-82

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 798509

PORTARIA Nº 093/2015 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de Técnica, constante no Processo nº 64176/2015 de 13/02/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao Colaborador Eventual; VICTOR HUGO PINHEIRO DOS SANTOS, CPF: nº 519.852.752-91, para custear despesas com viagem a localidade de Paragominas, no período de 24 a 26/02/2015, com o objetivo de realizar serviços de montagem, operação e desmontagem de equipamentos para a transmissão da cobertura do Campeonato Paraense de Futebol.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 798516

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 31/2015-GAB/SIND. BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do ofício. nº 02/2015-GAB/SIND, de 13/02/2015, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 232/2014-GAB/SIND de 10/12/2014, publicada no DOE, edição nº 32789 de 16/12/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 06/2015-GAB/ SIND de 03/02/2015, publicada no DOE, edição nº 32823 de 05/02/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 798331

PORTARIA Nº. 32/2015-GAB/SIND. BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 788710/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;